



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF Nº 1082, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso XIV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Radar 2.0”, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a equipe do projeto:

I - RENATO BARBOSA, matrícula 10273;

II - RILDO COSTA, matrícula 4600;

III - RAFAEL GODÓI DIAS, matrícula 24209; e

IV - EZIO FLÁVIO DE FREITAS, matrícula 31551.

Parágrafo único. Designar o servidor RENATO BARBOSA como Gerente do Projeto e RILDO COSTA como Gerente Substituto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007 e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Matrícula	Nome	Período
24209	RAFAEL GODÓI DIAS	22/4/2013 a 1/12/2013
31551	EZIO FLÁVIO DE FREITAS	22/4/2013 a 1/12/2013

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto só será efetivado após homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, revogar-se-á automaticamente esta Portaria, devendo o gerente do projeto apresentar justificativa por escrito ao Secretário-Geral, que decidirá sobre a oportunidade de conceder nova autorização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e de 16/08/2013, n. 115, Administrativo, p. 9.](#)

M P F
Ministério Público Federal

Anexo I

FORMULÁRIO TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Autor
1	03/05/13	Projeto Inicial	Renato Barbosa

Título do Projeto / Sigla (nome reduzido):	RADAR 2.0		
Patrocinador:	Dra. Raquel Branquinho, Procuradora Regional da República Coordenadora-Geral da Asspa/PGR		
Unidade demandante:	Assessoria de Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral da República - ASSPA/PGR		
Gerente do projeto (indicação):	Renato Barbosa, Coordenador-Geral Adjunto da Asspa/PGR		
Email:	renatobarbosa@pgr.mpf.gov.br	Telefone:	3213-2827
Equipe do projeto (indicação):	<ul style="list-style-type: none"> - Rildo Costa, Chefe da Divisão Técnica, Asspa/PGR, rildoc@pgr.mpf.gov.br; - Rafael Godói Dias, Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, rafaeldias@pr3.mpf.gov.br; - Ezio Flávio de Freitas, Analista de Banco de Dados, ezio@pgr.mpf.gov.br. 		
Unidades envolvidas:	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral da Asspa/PGR; - Divisão Técnica da Asspa/PGR; - Divisão de Pesquisa da Asspa/PGR; - Procuradoria Regional da República da 3ª Região; - Secretaria-Geral do Ministério Público Federal; - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. 		
Escopo:			
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do Super Radar; - Celebração de convênios com órgãos da Administração Pública Federal e Estadual para acesso a novas bases de dados e sistemas de informação; e - Armazenamento de informações para os procuradores do MPF. 			
Não-escopo:			
<ul style="list-style-type: none"> - O Projeto Radar 2.0 não será disponibilizado aos servidores que não forem lotados nas unidades da Asspa/MPF. 			
Vinculação com o Planejamento Estratégico:			
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do Sistema em parceria com a PRR3ª Região. - Este projeto tem vinculação direta com o projeto estratégico de fortalecimento da Asspa/MPF, no que tange, especificamente, aos seguintes pontos do Mapa Estratégico do MPF: <ul style="list-style-type: none"> d) Aprendizado e Crescimento; <ul style="list-style-type: none"> 1. Prover soluções de tecnologia da informação aliadas à estratégia; <ul style="list-style-type: none"> 1.2.1 Modernização e manutenção dos sistemas estratégicos de informática da Asspa/PGR, para otimizar o trabalho de investigação dos membros e servidores das unidades Asspa/MPF. 			
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:			
<ul style="list-style-type: none"> - O Radar 2.0 está diretamente vinculado ao projeto de desenvolvimento do novo Sistema Nacional de pedidos do Ministério Público Federal. 			

Previsão de duração:	9 meses
Previsão de início:	Março/2013
Previsão de conclusão:	Dezembro/2013
Estimativa de custo	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

MPF
Ministério Público Federal